



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

INDICAÇÃO Nº 002

RIACHO FRIO-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exmº Senhor

Prefeito Municipal de Riacho Frio-PI

Jabes Lustosa Nogueira Junior

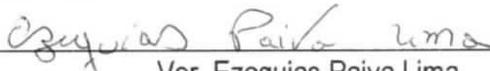
O Vereador EZEQUAIS PAIVA LIMA, usando das atribuições previstas no Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da Secretaria de Administração, seja viabilizado a instalação de energia elétrica e hidráulica, com implantação de uma caixa d'água e construção de banheiros no Cemitério Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de instalação de energia elétrica e encanação de água no Cemitério da Cidade, a principal demanda é no sentido de atender, em especial, os prestadores de serviços na construção de túmulos, que necessitam da utilização de ferramentas elétricas no local e preparação de material de construção para a abertura e cobertura de covas durante a realização dos sepultamentos, bem como para construção de jazidos.

Os visitantes aos entes queridos precisam de receber o básico para atender as necessidades durante as visitas no cemitério, como banheiros instalados. Diante do divulgado, não podemos deixar a população continuar desamparada, a ação do governo é de extrema necessidade e precisa ser realizada.

Conto com o apoio dos demais parlamentares e atendimento da presente INDICAÇÃO por parte do Poder Executivo de Riacho Frio-PI.


Ver. Ezequias Paiva Lima